
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20231023001 -
USINA SOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20231023001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231023001

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRATADA:

- AVANCCE ENGENHARIA E SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
LTDA;
- CNPJ: 43.061.409/0001-20;
- Sinval Solano de Moura, nº 210, Sala 01, Estação, CEP:
59.770-000, Patu/RN.

OBJETO:

- O presente contrato destina-se a execução de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para a elaboração e execução de projeto para construção de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, conforme especificações técnicas do Projeto Básico, anexo I do edital, a ser executada em estrita conformidade ao constante no Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, todos em anexo ao processo licitatório.

VALOR TOTAL:

-R\$ 518.741,25 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA:

- O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contando-se a vigência a partir do Termo de Autorização de início da Obra, podendo ser prorrogado, por um período de até 30 (trinta) dias, no caso de ocorrência das exceções previstas no art. 57, suas alíneas, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária própria, indicada no processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL:

- A presente contratação decorre da adjudicação à CONTRATADA, em virtude do processo licitatório nº 20231023001, modalidade Tomada de Preços nº 20231023001, julgada em 07 de dezembro de 2023, homologada em 21 de dezembro de 2023, tendo em vista o parecer dos responsáveis pelas licitações.

Pilões/RN, em 26 de dezembro de 2023.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:E041A33A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2023. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>